

Conselho Municipal de Educação França / SP

Ofício CME 037/2020

Franca, 28 de abril de 2020

ASSUNTO: participação do Conselho Municipal de Educação na elaboração do Calendário Escolar.

Prezado Secretário,

Em plenária deste Conselho, realizada na reunião ordinária de abril, tivemos em pauta assuntos relacionados ao atendimento escolar dos alunos da rede municipal de ensino diante do quadro de enfrentamento da pandemia. Atendendo aos dispositivos do art 2º e 3º da Lei 4952 de 02 dezembro de 1997, que normatizam os objetivos e funções deste Conselho, das Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação no que tange a democratização, e da necessidade de acompanhar a gestão do Desenvolvimento Escolar e a necessidade do cumprimento das 800 horas obrigatórias no ano letivo, vimos por meio deste, após deliberação e aprovação unânime, informar e disponibilizar este Conselho para o trabalho consultivo na elaboração das datas e ações do Calendario Escolar, realizando assim um trabalho democrático e emissão do parecer com visão desta SME e dos representantes de diversos segmentos, pelo qual este Conselho é composto.

Certos de contar com a Vossa atenção, os Conselheiros renovam os protesto de estima e consideração

Atenciosamente,

Flávia Assis Freitas Presidente do Conselho Municipal de Educação Franca/SP

Hefreitas

Ilmo Sr Eduardo Ribeiro Guerra Secretário Municipal de Educação